



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 378.00000070/2024-38

Interessado: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo

Assunto: Projeto PPP Educação e Novas Escolas (Documentos Editalícios)

COMUNICADO

ERRATA REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2024

**ERRATA REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2024
OBJETO – CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA CONSTRUÇÃO,
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS
NÃO-PEDAGÓGICOS DE 17 (DEZESSETE) NOVAS UNIDADES DE ENSINO DE
NÍVEL MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL II NO ESTADO DE SÃO PAULO –
LOTE OESTE**

Pelo presente, a Comissão de Contratação designada pela Resolução SEDUC nº 56 de 25 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 06 de agosto de 2024 COMUNICA a

realização de errata referente ao Edital da Concorrência Internacional nº 01/2024, nos termos abaixo indicados.

As correções apresentadas abaixo passam a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória dos licitantes:

1. ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Item 15.3.2:

Onde se lê: “O disposto na Cláusula 15.3 também será aplicável caso a CONCESSIONÁRIA tenha dado início à ETAPA DA MOBILIZAÇÃO com antecedência mínima de (quinze) dias da data prevista para o início do 2º SEMESTRE LETIVO de 2026, para as UNIDADES DE ENSINO da FASE I, e 2º SEMESTRE LETIVO de 2027, para as UNIDADES DE ENSINO da FASE II, desde que os marcos do PLANO DE EXECUÇÃO tenham sido observados pela SPE”.

Leia-se: “O disposto na Cláusula 15.3 também será aplicável caso a CONCESSIONÁRIA tenha dado início à ETAPA DA MOBILIZAÇÃO com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para o início do 2º SEMESTRE LETIVO de 2026, para as UNIDADES DE ENSINO da FASE I, e 2º SEMESTRE LETIVO de 2027, para as UNIDADES DE ENSINO da FASE II, desde que os marcos do PLANO DE EXECUÇÃO tenham sido observados pela SPE”.

Item 47.4.1:

Onde se lê: “Para efeitos da Cláusula 47.4, não havendo previsão expressa em sentido contrário em aditivo contratual, referidos investimentos deverão ser objeto de indenização nos termos da Cláusula 48ª abaixo”.

Leia-se: “Para efeitos da Cláusula 47.4, em havendo previsão expressa em sentido contrário em aditivo contratual, referidos investimentos deverão ser objeto de indenização nos termos da Cláusula 48ª aba”.

2. EDITAL

Item 9.20:

Onde se lê: “Será admitida a correção de vícios formais nos documentos apresentados pelas LICITANTES caso possam ser corrigidos no prazo de até 3 (três) dias úteis previsto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, sem prejuízo da condução do certame licitatório, em observância ao princípio da instrumentalidade das formas”.

Leia-se: “Será admitida a correção de vícios formais nos documentos apresentados pelas LICITANTES caso possam ser corrigidos no prazo de até 3 (três) dias úteis previsto no item 8.8.1, sem prejuízo da condução do certame licitatório, em observância ao princípio da instrumentalidade das formas”.

3. ANEXO II – MANUAL da B3

Remuneração da B3

Onde se lê: “Conforme item 16.5, v, do EDITAL, após a homologação, a B3 cobrará o montante referente à sua remuneração”.

Leia-se: “Conforme item 16.5, iv, do EDITAL, após a homologação, a B3 cobrará o montante referente à sua remuneração”.

4. ANEXO C – CADERNO DE MOBILIÁRIO

No que se refere ao Item 7. Relação dos Mobiliários e Equipamentos das UNIDADES DE ENSINO por TIPOLOGIA, considerar as seguintes Tabelas para as tipologias A e B nos Espaços de Inovação:

Tipologia A – 21 Sala

UNIDADE DE ENSINO - TIPOLOGIA A - 21 SALAS						
NÚCLEO PEDAGÓGICO-CULTURAL						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE DE UNITÁRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE DE TOTAL
	ME-29	MESA DE USO MÚLTIPLO (C=1200 X L=600 X H=755) COM RODÍZIOS	O	9	4	36
	CD-08	CADEIRA DE USO MÚLTIPLO (H ASSENTO = 460MM)	O	13	4	52
	CD-09	CADEIRA DE USO MÚLTIPLO (H ASSENTO = 460MM)	O	12	4	48
	CD-12	CADEIRA DE USO MÚLTIPLO	O	12	4	48
	COT 8	PUFES COLORIDOS	O	20	4	80
	LG-08	LOUSA BRANCA MULTIFUNCIONAL (L=5,00M) – SISTEMA DE SUPERFÍCIES MULTIFUNCIONAIS	O	1	4	4

UNIDADE DE ENSINO - TIPOLOGIA A - 21 SALAS						
ESPAÇO INOVAÇÃO 01 A 04	NÚCLEO PEDAGÓGICO-CULTURAL					
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE DE UNITÁRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE DE TOTAL
	MR-03	MURAL MULTIFUNCIONAL (L=1,25M) – SISTEMA DE SUPERFÍCIES MULTIFUNCIONAIS	O	1	4	4
	AR-09	ARMÁRIO BAIXO (90CM X 45CM – H=78CM)	O	3	4	12
	ES-06	ESTANTE BAIXA	O	3	4	12
	ES 01	ESTANTE SIMPLES	O	1	4	4
	Equip. TI	TABLETS	O	20	2	40
	Equip. TI	IMPRESSORA 3D	O	1	1	1
	Equip. TI	NOTEBOOK SALA DE AULA CHROME	O	40	4	160
	Equip. TI	PLATAFORMA DE RECARGA MÓVEL	O	1	4	4
	Equip. TI	KIT CMSP	O	1	4	4

Tipologia B – 28 Salas

UNIDADE DE ENSINO - TIPOLOGIA B - 28 SALAS						
NÚCLEO PEDAGÓGICO-CULTURAL						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE DE UNITÁRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE DE TOTAL
	ME-29	MESA DE USO MÚLTIPLO (C=1200 X L=600 X H=755) COM RODÍZIOS	O	9	4	36
	CD-08	CADEIRA DE USO MÚLTIPLO (H ASSENTO = 460MM)	O	13	4	52
	CD-09	CADEIRA DE USO MÚLTIPLO (H ASSENTO = 460MM)	O	12	4	48
	CD-12	CADEIRA DE USO MÚLTIPLO	O	12	4	48

UNIDADE DE ENSINO - TIPOLOGIA B - 28 SALAS						
NÚCLEO PEDAGÓGICO-CULTURAL						
AMBIENTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO (O) OU REFERENCIAL (R)	QUANTIDADE DE UNITÁRIA	NÚMERO DE SALAS	QUANTIDADE DE TOTAL
ESPAÇO INOVAÇÃO 01A 04	COT 8	PUFES COLORIDOS	O	20	4	80
	LG-08	LOUSA BRANCA MULTIFUNCIONAL (L=5,00M) – SISTEMA DE SUPERFÍCIES MULTIFUNCIONAIS	O	1	4	4
	MR-03	MURAL MULTIFUNCIONAL (L=1,25M) – SISTEMA DE SUPERFÍCIES MULTIFUNCIONAIS	O	1	4	4
	AR-09	ARMÁRIO BAIXO (90CM X 45CM – H=78CM)	O	3	4	12
	ES-06	ESTANTE BAIXA	O	3	4	12
	ES 01	ESTANTE SIMPLES	O	1	4	4
	Equip. TI	TABLETS	O	20	2	40
	Equip. TI	IMPRESSORA 3D	O	1	1	1
	Equip. TI	NOTEBOOK SALA DE AULA CHROME	O	60	4	240
	Equip. TI	PLATAFORMA DE RECARGA MÓVEL	O	6	1	6
	Equip. TI	KIT CMSP	O	1	4	4

Os demais documentos licitatórios não mencionados na lista acima não sofreram alterações.

São Paulo, 10 de Setembro de 2024.

Vicenzo Carone
Presidente e membro

Maria Laura Felix de Souza

Membra titular

Caio Augusto de Oliveira Casella

Membro titular



Documento assinado eletronicamente por **Vicenzo Carone, Coordenador**, em 10/09/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Augusto de Oliveira Casella, Assessor**, em 10/09/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Felix de Souza, Assistente**, em 10/09/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039419335** e o código CRC **24EA55D4**.